

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 21 de novembro de 2025

III

Série

Número 213

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Despacho n.º 783/2025

Altera o Despacho de Delegação de Competências n.º 445/2022, de 20 dezembro, do Diretor da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE
Aviso n.º 401/2025

Denúncia do contrato de trabalho pela trabalhadora Georgina Sofia Rosa Mata, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, com efeitos a 31/10/2025.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Despacho n.º 783/2025****Sumário:**

Altera o Despacho de Delegação de Competências n.º 445/2022, de 20 dezembro, do Diretor da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz.

Texto:

Pelo Despacho de Delegação de Competências n.º 445/2022, de 20 de dezembro, publicado no JORAM, II Série, n.º 240, de 27 de dezembro, o Diretor da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, José Sequeira da Costa, delegou as suas competências para a prática de diversos atos nas Adjuntas Maria Rita da Silva Mendonça e Paula Susana Bôto Rodrigues e na Coordenadora Educativa do 1.º Ciclo, Pré-Escolar e Creche, Ana Amélia Guedes Teixeira Costa.

Considerando que a Adjunta Maria Rita da Silva Mendonça cessou o seu mandato, tendo sido substituída pela Adjunta Marisa Isabel Martins Afonso, importa agora alterar o citado despacho, passando as competências delegadas na primeira a serem exercidas pela segunda.

1- Assim, o ponto 1.1 do Despacho de Delegação de Competências n.º 132/2023, passe a ter, a seguinte redação:

“1.1 Na Adjunta do Diretor Marisa Isabel Martins Afonso:

- a) [...];
- b) [...].

1.2 [...]

- a) [...];
- b) [...].

1.3 [...]

- a) [...];
- b) [...].

2. [...].”

2 - É aditado ao Despacho de Delegação de Competências n.º 445/2022, de 20 de dezembro, o ponto 3, com a seguinte redação:

“3. Nos termos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo n.º 21/2006/M, de 21 de junho, designo para me substituir nas minhas faltas e impedimentos a Adjunta Paula Susana Bôto Rodrigues.”

3 - Ratifico, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados pela Adjunta do Diretor Marisa Isabel Martins Afonso, nos termos da presente delegação de competências, desde 14 de julho de 2025.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Porto Moniz, 14 de novembro de 2025.

O DIRETOR, José Sequeira da Costa

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 401/2025**Sumário:**

Denúncia do contrato de trabalho pela trabalhadora Georgina Sofia Rosa Mata, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, com efeitos a 31/10/2025.

Texto:

Aviso n.º 23-2025

Torna-se público que, por despacho da Exma. Senhora Vogal do Conselho Diretivo, datado de 10/11/2025, no uso de delegação de competências conferidas pela alínea g) do ponto 3.5, da Deliberação n.º 11/2025, de 21/05/2025, do Conselho Diretivo do ISSM, IP-RAM, publicada no *Jornal Oficial* n.º 97, II Série, de 30/05/2025, foi autorizada a extinção do vínculo, por denúncia do contrato em funções públicas, pela trabalhadora do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, Georgina Sofia Rosa Mata, com efeitos a 31/10/2025.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.RAM, aos 14 de novembro de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Nivalda Gonçalves

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)